

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2014-PGDF, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.**

PROCESSO Nº 020.000.894/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, representada por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **PANACOPY – Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda.**, doravante denominada Contratada, CGC/CNPJ nº 37.165.529/0001-75, com sede no SCLN 103, Bloco C, Subsolo, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.732-530, representada por **ANDRÉ LUIZ SILVESTRE**, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

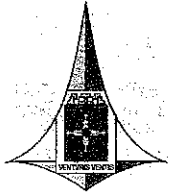
2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 17.03.2018 a 16.03.2019, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado e com o Parecer nº 143/2018-PRCON/PGDF;

2.2 – a alteração contratual com vistas a redução do valor do contrato em R\$ 84.262,71 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme o art. 65, inciso II, alínea “d” c/c art. 65, §2º da Lei 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O Contrato passará a ter o valor de R\$ 814.668,00 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e oito reais), conforme tabela abaixo:

Item	Qtd.	Equipamento	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	53	Impressora Multifuncional Monocromática A4 – Tipo 1	R\$ 195,00	R\$ 10.335,00	R\$ 124.020,00
2	4	Impressora Multifuncional Policromática A4 – Tipo 2	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
5	600.000	Impressão Monocromática	R\$ 0,0533	R\$ 31.980,00	R\$ 383.760,00
6	60.000	Impressão Policromática	R\$ 0,4079	R\$ 24.474,00	R\$ 293.688,00
VALOR TOTAL:			R\$ 814.668,00		



CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 120901/12901

II – Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220:0007

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 – O empenho é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00029, emitida em 14/03/2018, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

7.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. (Decreto nº 34.031/2012, publicado no DODF de 13/12/2012 p 5.)

7.2 Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Brasília, 16 de março de 2018.

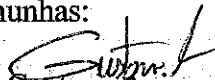
Pelo Distrito Federal:

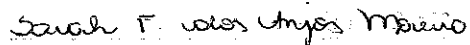
MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:

ANDRÉ LUI SILVESTRE
Representante Legal

Testemunhas:

01 – 
Gustavo Aoiama
CPF: 035.921.401-08

02 – 
Sarah F. Lopes Mendes
CPF: 036.340.851-79